



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 128 • Número 57 • São Paulo, quarta-feira, 28 de março de 2018

www.imprensaoficial.com.br

Decretos

DECRETO Nº 63.318, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Cria, na Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde, o Serviço de Reabilitação Lucy Montoro, de Diadema, e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica criado, na Secretaria da Saúde, diretamente subordinado à Coordenadoria de Serviços de Saúde, o Serviço de Reabilitação Lucy Montoro, de Diadema.

Artigo 2º - O Serviço de Reabilitação Lucy Montoro, de Diadema, deverá atuar no tratamento no nível ambulatorial de pacientes com deficiências incapacitantes, encaminhados pelos institutos de reabilitação, centros de reabilitação, serviços especializados e Departamento Regional de Saúde da região, nos moldes determinados no Decreto nº 61.003, de 19 de dezembro de 2014.

Artigo 3º - A Secretaria da Saúde, por meio de suas unidades responsáveis, promoverá a adoção e implementação das providências necessárias à implantação dos serviços a serem prestados pelo Serviço de Reabilitação Lucy Montoro, de Diadema.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de março de 2018

GERALDO ALCKMIN

David Everson Uip

Secretário da Saúde

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 27 de março de 2018.

Atos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Retificação do D.O. de 23-3-2018

No despacho do Governador, de 22-3-2018, leia-se como segue e não como constou: No processo 55-185-2009 vols. 1 a 3 (CC-170-14) + (CC-139.715-17), ...

Casa Civil

UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Despacho do Secretário-Chefe da Casa Civil, de 28-2-2018

Processo: CC 1339408/2017 - Vol. I e II (antigo processo SEP 1034/2010 - Vol. I e II)

Objeto: Execução de obras de pavimentação e drenagem em vias do Município de Biritiba Mirim.

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, do Parecer CJ-SPG 185/2018 (fl. 303/307), e face ao artigo 5º do Decreto 61.035, de 01-01-2015, com fundamento no artigo 16 do Decreto 59.215, de 21/5/2013, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Biritiba Mirim para com o Estado de São Paulo, decorrente da inexecução parcial do Convênio 938/2010, ocorra em 12 parcelas, nos moldes propostos, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie, bem como as recomendações constantes do aludido parecer.

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 27-3-2018

No processo SPDOC 66082-2018, em que é interessada a Secretaria de Governo, sobre contratação da Prodesp para execução de infraestrutura de rede de dados nos postos Poupatempo: "Em cumprimento ao disposto no art. 26 da LF 8.666-93, ratifico a dispensa de licitação decidida pelo Chefe de Gabinete."

Extrato de Convênio

Processo: SG-1.289.672-17 - Parecer Jurídico: CJ/SG 409-17 - Participes: o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo, e a Fundação Memorial da América Latina - Objeto: a conjugação de esforços entre os participantes para a implantação do Projeto Residência Acesa Campus Cultura na Biblioteca Latino-Americana - Recursos: o convênio não contempla transferência de recursos financeiros ou materiais entre os participantes - Vigência: o convênio vigorará por 12 meses, a contar da data de assinatura do instrumento - Data de assinatura: 26-3-2018.

Extrato de Acordo de Cooperação

Processo: SG-1.327.744-17 - Parecer Jurídico: CJ/SG 84-18 - Participes: o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo, e a SP Leitoras - Associação Paulista de Bibliotecas

e Leitura - Objeto: a conjugação de esforços entre os participantes para a implantação do Projeto Residência Acesa Campus Cultura no Prédio da Biblioteca Parque Villa Lobos - Recursos: o convênio não envolve transferência de recursos financeiros, bem assim não contempla a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial - Vigência: o convênio vigorará por 12 meses, a contar da data de assinatura do instrumento - Data de assinatura: 26-3-2018.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Termo de Convênio

Processo Fussesp: 670281/2017

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Parapuã - EMEF Vila Santa Helena, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, que compõem o "Kit Horta", com vista a implantação e execução do Programa "Horta Educativa".

Valor do Convênio: R\$ 73.588,76, sendo R\$ 1.080,80, de responsabilidade do Fussesp, relativos ao "Kit Horta", e R\$ 72.507,96 de responsabilidade do MUNICÍPIO.

Prazo de Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura.

Data da Assinatura: 27-03-2018.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Despacho do Diretor, de 27-3-2018

Concedendo:

a Autorização, à título precário, para a abertura de acesso do tipo público municipal, na altura do km 134+800m, pista Sul da Rodovia Governador Dr. Adhemar Pereira de Barros (SP-340), à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, trecho sob responsabilidade da Concessionária Renovias S/A, nas condições constantes do termo. (Processo 018.367/2015 - Protocolo 284.985/2015).

a Autorização, a título precário, para ocupação transversal subterrânea, na faixa de domínio da Rodovia Washington Luis, SP-310, no km 172+411 para implantação de cabo óptico de 72 fibras em duto PEAD Ø 125 mm, métodos destrutível e não destrutível à Telefônica Brasil S/A, trecho sob responsabilidade da Concessionária Centrovias Sistemas Rodoviários S/A, nas condições constantes do termo. (Processo 025.374/2017 - Protocolo 371.087/17).

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Despacho do Diretor, de 27-3-2018

Autos 8489/DER/78 - 2º vol. - VB Transportes e Turismo Ltda. Defiro o requerido pela empresa, e assim Autorizo, em caráter experimental pelo prazo de 120 dias, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 198, devendo a empresa iniciar a operação no prazo de até 15 dias após esta publicação.

Protocolo 389.926/18 - Star World Locadora Ltda - ME. Aprovo o novo padrão visual na frota do Serviço de Fretamento da empresa STAR WORLD LOCADORA LTDA - ME, CNPJ sob 09.346.928/0001-05, apresentado através de fotos autuados às fls. 07/08 do presente e, Concedo o prazo de 120 dias, para que a empresa complemente os serviços de pintura dos veículos.

Protocolo 390.084/18 - VB Transportes e Turismo Ltda. Autorizo pelo prazo de 180 dias, a empresa VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA CNPJ sob 46.014.122/0001-38, operar com os veículos de placas CUB-1586, CUB-1597, CUB-1602, CUB-0833, CUB-1737, CUB-1603, CUB-1585, CUB-1598 e CUB-0832, no serviço Regular Suburbano da Artesp, fora do padrão aprovado pelo Regulamento vigente, desde que os veículos operem com cartão de vistoria em vigor, e cópia da publicação da autorização. A empresa deverá enviar a esta Agência, ao final do prazo concedido, fotos dos referidos veículos com o padrão de pintura atualizado, sob pena de exclusão dos mesmos da frota registrada.

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Presidente, de 26-3-2018

Processo Arsesp.ADM-0058-2018

1 - Declaro, nos termos do artigo 25 "caput", da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores a Inexigibilidade de Licitação, e Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, a referida Inexigibilidade de Licitação visando à contratação da Fundação São Paulo para a participação dos servidores Agnes Bordoni Gattai e Rodolfo Gustavo Ferreras no curso Estado, Sociedade e Políticas Públicas, no valor total de R\$ 2.000,00 no período de 3-4 a 26-6-2018.

2. Autorizo ainda a dispensa da prestação de garantia contratual prevista no artigo 56 da Lei Federal 8666/1993 e alterações posteriores.

Planejamento e Gestão

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL

Comunicado CPRTI 001/2018

Processo Especial de Avaliação para Acesso na Série de Classes de Pesquisador Científico do Ano 2017: Resultados A Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral - CPRTI - torna público o resultado do Processo Especial de Avaliação para Acesso na Série de Classes de Pesquisador Científico referente ao Ano de 2017, esclarecendo preliminarmente:

1º - De acordo com o artigo 39, incisos I e II, do Decreto 46.435, de 27/09/01 e do artigo 41 e parágrafos 1º e 2º do Decreto 22.158, de 03/05/84, foram classificados 181 concorrentes.

2º - Os valores das separatrizes deste Processo Especial de Avaliação foram:

para o Nível II - 150,07 pontos, resultando na classificação de 14 candidatos;

para o Nível III - 300,14 pontos, resultando na classificação de 16 candidatos;

para o Nível IV - 450,21 pontos, resultando na classificação de 38 candidatos;

para o Nível V - 540,74 pontos, resultando na classificação de 42 candidatos e

para o Nível VI - 674,24 pontos, resultando na classificação de 71 candidatos.

3º - O prazo para interpor recurso é de 4 dias úteis, contados do dia imediato à publicação do presente comunicado. O candidato deverá formular o recurso ao Presidente da CPRTI e encaminhar para o endereço eletrônico: cpirti@sp.gov.br

4º - A relação ora divulgada poderá vir a ser alterada em consequência de provimento de eventuais recursos.

5º - Após o julgamento dos recursos, os resultados finais serão publicados e submetidos ao Secretário de Planejamento e Gestão para homologação.

NOME DO CANDIDATO	RG	Nº CPRTI	INSTITUTO	ÁREA	TÍTULOS	TRABALHO	PROVA	TOTAL	NÍVEL ATUAL	NÍVEL ACESSADO
ACYR WANDERLEY DE PAULA FREITAS	58.649.907-6	2460	DDD	ZEА	139,98	287,95	163,60	591,53	V	V
ADRIANA PALMA DE ALMEIDA	20.410.067-7	2495	IAL	CQF	211,32	262,60	158,70	632,62	V	V
ADRIANA PARISE COMPRI	27547780-0	3043	IAL	MI	92,31	109,40	57,60	259,31	II	II
ADRIANA SACIOTO MARCANTONIO	20136179	2619	DDD	BA	209,94	205,90	131,60	547,44	IV	V
ADRIANO PINTER DOS SANTOS	26.523.559-5	2847	SUCEN	PPA	210,27	333,40	153,00	696,67	V	VI
ALESSANDRA APARECIDA GIACOMINI	22.162.353-X	2868	IZ	ZEА	225,27	274,70	182,12	682,09	V	VI
ALESSANDRA FIGUEIREDO C. NASSAR	27.647.706-6	2474	IBIO	PPA	212,13	329,60	172,40	714,13	V	VI
ALESSANDRO RODRIGO BELON	27.119.155-7	3025	LIM	EM	91,95	200,00	56,60	348,55	II	III
ALEXANDRE FAISAL CURY	8.941.415-9	2869	LIM	EM	209,01	376,55	185,50	771,06	V	VI
ALEXANDRE PEREIRA	5603812	1227	IBUT	MI	172,68	309,70	177,00	659,38	V	VI
ALINE DE OLIVEIRA GARCIA	19.628.506-9	2747	ITAL	EMTI	248,76	275,65	178,40	702,81	V	VI
ALZIRA MARIA MORATO BERGAMINI	8.670.074-1	2344	IAL	MI	127,50	321,55	170,40	619,45	V	V
ANA CAROLINA V.B. WECKERTH	13.079.792-3	2393	ILSL	MI	142,92	197,00	76,90	416,82	III	III
ANA CRISTINA BREITHAUPT FALOPPA	24.612.722-3	3019	LIM	BFF	137,46	273,10	110,60	521,16	III	IV
ANA CRISTINA SCARPARO DE MIRANDA	23.637.344-4	2617	IAL	MI	130,50	194,40	108,20	433,10	III	III
ANA PAULA PEREIRA VELOSA	53.490.969-3	2872	LIM	BFF	191,22	335,50	156,80	683,52	V	VI
ANDREA BORREGO	12.242.505-4	2994	IBUT	MI	158,07	249,50	140,80	548,37	IV	V
ANDREA ROCHA ALMEIDA DE MORAES	26.325.825-7	2875	IAC	FEV	134,01	230,40	98,10	462,51	III	IV
ANDREA SOARES PIRES	26.166.212-0	2616	IF	GEO	136,02	260,00	86,12	482,14	IV	IV
ANDRÉIA HANADA OTAKE	26.329.265-4	2874	LIM	BFF	225,00	251,30	161,60	637,90	V	V
ANDRÉIA MOREIRA DOS SANTOS CARMO	16577258-X	3084	IAL	MI	161,46	167,90	80,00	409,36	II	III
ANDRÉS JIMENEZ GALISTEO JUNIOR	25.885.047-4	2876	LIM	PPA	236,43	263,10	148,60	648,13	V	V
ANTONIO FERNANDO GERVÁSIO LEONARDO	25.218.734-9	2479	DDD	BA	219,24	280,55	176,60	676,39	V	VI
CAMILA CARDOSO DE OLIVEIRA	28.932.132-3	3026	IAL	CQF	121,50	259,15	74,40	455,05	III	IV
CAMILA MALTA ROMANO	27.669.668-2	2879	LIM	MI	250,74	380,40	135,20	766,34	V	VI
CAMILA MARIA LONGO MACHADO	29.264.380-9	3024	LIM	MI	171,54	260,00	95,40	526,94	III	IV
CARLA ISABEL MACEDO	9.944.674-1	2326	IPA	MI	145,44	303,05	172,30	620,79	V	V
CARLA LILIAN DE AGOSTINI UTESCHER	14545781	2337	IBUT	MI	161,25	105,15	100,20	366,60	III	III
CARLOS EDUARDO FREDO	25.806.122-4	2389	IEA	CEE	152,55	448,60	171,80	772,95	V	VI
CARLOS EDUARDO ROSSI	15.545.677-5	2244	IAC	PPV	241,77	303,20	130,00	674,97	V	V
CARLOS NABIL GHOBRIL	16269766	2397	IEA	CEE	277,05	198,45	126,20	601,70	IV	V
CARLOS ROBERTO PRUDENCIO	9011853	3044	IAL	MI	242,55	227,10	106,80	576,45	III	IV
CECILIA MARI ABE	17834615	2990	IBUT	MI	207,03	345,00	181,80	733,83	V	VI
CELIA HIROMI SHIOTSU	8442240	1117	IDPC	EM	222,48	144,55	88,20	455,23	III	IV
CHARLESTON GONÇALVES	22.849.782-6	2746	IAC	FEV	201,81	243,80	122,70	568,31	IV	V
CINTHYA DOS SANTOS CIRQUEIRA BORGES	35186482-9	3065	IAL	PPA	118,29	145,35	37,60	301,24	I	I
CINTIA BADARO PEDROSO	8.497.673-1	2806	IP	BA	276,48	158,10	122,20	556,78	IV	V
CINTIA KAMEYAMA	12.831.032-7	2795	IBT	BV	215,40	232,35	130,80	578,55	IV	V
CIRO KOITI MATSUKUMA	10.282.199-9	2629	IF	GEO	180,87	294,00	155,32	630,19	V	V
CRISTINA ANNE RHEIMS	25.620.488-3	2989	IBUT	BA	228,99	435,35	182,60	846,94	V	V
CRISTINA CORSI DIB	22.960.222-8	2564	IBIO	PPA	129,69	253,75	131,80	515,24	IV	IV
CRISTINA DA SILVA MEIRA STREJEVITCH	30.799.401-6	3028	IAL	PPA	174,18	265,65	106,90	546,73	III	IV
CRISTINA DE MARCO SANTIAGO	10.619.976-6	2431	IF	GEO	194,28	244,55	137,20	576,03	IV	V
CRISTINA MARIA DE CASTRO	50.874.301-1	2885	DDD	FEV	235,11	252,05	171,60	658,76	V	V
CRISTINA MARIA PACHECO BARBOSA	MG-6.057.643	2886	DDD	ZEА	225,48	325,30	148,50	699,28	V	VI
CRISTINA SABBIO DA COSTA	13.010.729-3	2674	SUCEN	PPA	186,69	47,95	50,40	285,04	II	II
CYRO ALVES DE BRITO	30.273.457-0	3018	IAL	MI	176,97	269,20	102,00	548,17	IV	V
DANIEL DE JESUS CARDOSO DE OLIVEIRA	21236267	2517	DDD	ZEА	176,79	302,80	156,54	636,13	V	V
DANIELA DE ARGOLLO MARQUES	18.948.045-2	2857	IAC	FEV	227,88	252,40	197,40	677,68	V	V
DANIELA ETUNGER COLONELLI	32.213.553-9	2559	IAL	PPA	188,61	285,75	143,40	617,76	V	V
DANIELA FESSEL BERTANI	20.035.065-1	2889	IF	BV	214,17	151,80	115,00	480,97	III	IV
DANIELA LEITE LONDON GUEDES	9.374.183-2	2519	IAL	MI	181,92	230,60	132,60	545,12	IV	V
DANIELA PONTES CHIEBAO	30.505.336-X	2780	DDD	PPA	155,55	265,60	137,30	558,45	IV	V
DÉBORA LEVY	21.397.158-6	3021	LIM	BFF	153,72	303,25	94,90	551,87	IV	IV
DEJAIR CAITANO DO NASCIMENTO	1.471.732-3 - PR	2622	ILSL	BFF	231,87	216,20	160,00	608,07	V	V
DENISE AYA OTSUKI	19106449	2891	LIM	EM	184,89	361,95	132,20	678,04	V	VI
DENISE HAGE RUSSO	8.272.677-2	2081	IAL	MI	155,85	213,50	75,0			